

- i) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;
- j) Autorizar pagamentos e assinatura dos pedidos de libertação de créditos;
- k) Assinar a correspondência e o expediente necessários à tramitação dos processos e para transmissão de actos praticados pelo delegante e para solicitação de informação ou documentação necessária aos processos ou à execução das decisões proferidas;
- l) Mantenho as competências por mim delegadas constantes no despacho n.º 21 940/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 13 de Novembro de 2003, e no despacho n.º 6598/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004.

Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados pelo engenheiro António José Correia Abrantes, no âmbito das competências agora delegadas, desde o dia 2 de Maio de 2005 até à presente data.

12 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

### Inspeção-Geral do Ambiente

**Despacho n.º 12 119/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subinspector-geral do Ambiente de 12 de Maio de 2005:

Ana Luísa Sousa Teles, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro — nomeada, precedendo concurso assistente administrativa do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (Declaração n.º 15/2005, de 29 de Março).

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

**Despacho n.º 12 120/2005 (2.ª série).** — Por despacho do subinspector-geral do Ambiente de 12 de Maio de 2005:

António João Carujo da Silva, guarda nocturno do quadro de vinculação do distrito de Santarém do Ministério da Educação — nomeado, precedendo concurso, assistente administrativo do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 7.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (Declaração n.º 15/2005, de 29 de Março).

13 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção-Geral do Turismo

**Aviso (extracto) n.º 5519/2005 (2.ª série).** — Por despacho da directora-geral do Turismo de 13 de Maio de 2005:

Maria Teresa Lopes Melino do Nascimento, Isabel Marina Ferreira Simões Vilarinho, Fernanda Maria Arsénio de Miranda Viseu e Nídia Maria Fernandes Relvas Zilhão, assistentes administrativas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativas principais da mesma carreira e quadro; as funcionárias ficam posicionadas no escalão 2, índice 233, do actual sistema retributivo da função pública.

16 de Maio de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

### Inspeção-Geral das Actividades Económicas

**Despacho n.º 12 121/2005 (2.ª série).** — *Designação de coordenador.* — Pelo meu despacho n.º 7762/2004 (2.ª série), de 30 de Março, foram criados os sectores a que se referem os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março.

Tendo ficado vago o cargo de coordenador do Sector II de Fiscalização e Investigação (Turismo e Práticas Comerciais) da Direcção Regional do Norte da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, e havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Sector, determino:

- a) Em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março, tendo em conta os critérios de integridade, isenção, capacidade de coordenação, competência, lealdade e disponibilidade e ponderada a proposta apresentada pela directora regional do Norte, designo a licenciada Sónia Cristina Ribeiro Nascimento coordenadora do Sector II (Turismo e Práticas Comerciais);
- b) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *Mário Silva*.

**Despacho n.º 12 122/2005 (2.ª série).** — *Designação de coordenador.* — Tendo sido por mim deferido, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2005, o requerimento em que a inspectora licenciada Maria Teresa Monterroso Nery Monteiro pedia que fosse aceite a sua renúncia ao cargo de coordenadora do Sector IV de Fiscalização e Investigação (propriedade industrial e intelectual) da Direcção Regional do Norte da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, determino:

- a) Em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março, e ponderada a proposta apresentada pela directora regional do Norte, designo a licenciada Maria Alice Marques Teixeira, até agora coordenadora do Sector II de Fiscalização e Investigação, coordenadora do Sector IV (propriedade industrial e intelectual);
- b) São revogadas as alíneas b) e d) da secção 2.1 do meu despacho n.º 7763/2004 (2.ª série), de 31 de Março;
- c) O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

22 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *Mário Silva*.

**Despacho n.º 12 123/2005 (2.ª série).** — *Designação de coordenador.* — Pelo meu despacho n.º 7762/2004 (2.ª série), de 30 de Março, foram criados os sectores a que se referem os artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março.

Tendo ficado vago, em Dezembro último, o cargo de coordenador do Sector II de Fiscalização e Investigação (Turismo e Práticas Comerciais), da Direcção Regional do Sul da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, e havendo necessidade de assegurar o normal funcionamento do Sector, determino:

- a) Em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 46/2004, de 3 de Março, tendo em conta os critérios de integridade, isenção, capacidade de coordenação, competência, lealdade e disponibilidade e ponderada a proposta apresentada pela directora regional do Sul, designo a licenciada Silvina Carmen Pinto da Costa coordenadora do Sector II (Turismo e Práticas Comerciais).
- b) É revogada a alínea b) da secção n.º 2.3 do meu despacho n.º 7763/2004 (2.ª série), de 31 de Março.
- c) O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Abril de 2005.

22 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *Mário Silva*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

**Aviso (extracto) n.º 5520/2005 (2.ª série).** — Na sequência da publicação no jornal *Público* e na bolsa de emprego público em 12 de Maio de 2005 da oferta para selecção de um titular de cargo de direcção intermédia de 1.º grau para o Gabinete de Assuntos Jurídicos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e verificados os requisitos legais para o provimento daquele lugar, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e face ao currículo que se publica, nomeio, em regime de comissão de serviço por três anos, para o exercício do cargo de chefe de gabinete de Assuntos Jurídicos, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2005, o

licenciado José Mário Lopes Freire de Sousa, assessor do quadro do pessoal do INPI, criado e aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/90, de 30 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Maria Leonor Trindade*.

### Nota curricular

Identificação pessoal:

Nome — José Mário Lopes Freire de Sousa;  
Bilhete de identidade n.º 5034143, emitido em 20 de Agosto de 2001;  
Data de nascimento — 28 de Abril de 1958;  
Estado civil — casado.

Formação académica — licenciatura em Direito na área de Ciências Jurídico-Políticas, pela Universidade Lusíada.

Formação profissional:

Curso de estágio de advogado, concluído com aproveitamento em Novembro de 1987;  
Curso complementar de direito comunitário promovido pela Ordem dos Advogados;  
Curso sobre organização estrutural de serviços, ministrado pela DGAP;  
Curso de pós-graduação de Estudos Europeus da Universidade Católica (frequência);  
Curso «Novas perspectivas da propriedade industrial», ministrado no INA (Abril de 1993);  
Curso sobre contencioso administrativo no INA;  
Curso «Tratado de Maastricht» no INA;  
Curso de formação de formadores certificado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (Dezembro de 2001);  
Curso «O regime jurídico das despesas públicas — Do aviso à adjudicação», INA, Novembro de 2003;  
Curso sobre o Código do Procedimento Administrativo, INA, Dezembro de 2003;  
Seminário de alta direcção em Administração Pública, INA, Julho de 2004;  
Curso «Lei das sociedades de reabilitação urbana», INA, Novembro de 2004.

Actividade profissional:

22 de Dezembro de 1980 — início de funções em regime de prestação eventual de serviços na Conservatória do Registo Automóvel em Lisboa;  
31 de Agosto de 1984 — ingresso no quadro de pessoal da Conservatória do Registo Automóvel em Lisboa;  
27 de Maio de 1988 — ingresso no quadro de pessoal do INPI, na categoria de técnico superior de 2.ª classe;  
27 de Novembro de 1991 — técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do INP;  
8 de Janeiro de 1996 — técnico superior principal do quadro de pessoal do INPI;  
Desde 9 de Janeiro de 2001 — assessor do quadro de pessoal do INPI;  
De 1 de Março de 2002 a 14 de Dezembro de 2004 — adjunto de vereação na Câmara Municipal de Oeiras, em regime de requisição;  
De 15 de Dezembro de 2004 a 11 de Maio de 2005 — coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos do INPI;  
Desde 12 de Maio de 2005 — chefe de gabinete de Assuntos Jurídicos do INPI.

Outras actividades:

Eleito membro da assembleia de freguesia de Carnaxide em 1989;  
Secretário da Junta de Freguesia de Carnaxide entre 1991 e 1993;  
Consultor jurídico para as questões autárquicas da ANASD (1992-1994);  
Secretário da Junta de Freguesia de Carnaxide entre 1994 e 1997;  
Presidente da Junta de Freguesia de Algés no mandato de 1997-2001.

### Região de Turismo Leiria/Fátima

**Aviso n.º 5521/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos, torna-se público que, de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro (n.º 2 do artigo 11.º), aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Região de Turismo Leiria/Fátima, constantes do Decreto-Lei n.º 156/93, de 6 de Maio, rectificado pelos Decretos-Leis n.ºs 12/96, de 29 de Feve-

reiro, e 346/98, de 9 de Novembro, a Comissão Regional, na sua reunião de 28 de Abril de 2005, deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento da organização dos serviços e o organograma funcional, em conformidade com os textos em anexo.

17 de Maio de 2005. — O Presidente, *Luís Miguel Rodrigues Sousinha*.

### Regulamento da organização dos serviços

#### CAPÍTULO I

1 — Objectivos, instrumentos de actuação e princípios:

1.1 — Objectivos — a Região de Turismo Leiria/Fátima (RTL/F) deve prosseguir os seguintes objectivos:

- Melhorar a eficácia, a operacionalidade e a qualidade da administração turística da Região, através da inovação dos procedimentos e da utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- Reforçar e melhorar a capacidade de resposta às necessidades e estratégias para um melhor desenvolvimento turístico da Região;
- Valorizar os recursos e potencialidades turísticas da Região através de um adequado planeamento estratégico;
- Desburocratizar e modernizar os serviços técnico-administrativos e acelerar os processos de decisão, inovando e utilizando as novas tecnologias de informação e comunicação;
- Acautelar o interesse público;
- Promover a obtenção de índices crescentes de melhoria de prestação de serviços;
- Assegurar o melhor aproveitamento dos meios e recursos humanos disponíveis, no quadro de uma gestão racionalizada e moderna;
- Promover uma maior participação dos agentes privados no processo de planeamento e desenvolvimento de estratégias promocionais;
- Dignificar e valorizar profissionalmente os trabalhadores, criando condições para o estímulo da sua actividade, em ordem à consecução de melhores níveis de eficiência e de eficácia:

1.2 — Instrumentos de actuação:

1.2.1 — São instrumentos de actuação, planeamento, programação e controlo:

- As orientações e directivas da política de turismo para a Região, definidas ou aprovadas pelas entidades competentes;
- O plano estratégico regional para o turismo;
- Os planos de actividades anuais e plurianuais;
- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano;
- A colaboração com a comissão executiva no processo de elaboração do plano de actividades e orçamento, preocupando-se com a busca de soluções adequadas à situação concreta da Região e que permitam que os objectivos sejam atingidos com mais eficácia, eficiência e economia de recursos;
- O efectivo acompanhamento e controlo da execução física e financeira do plano de actividades e do orçamento, elaborando periodicamente informações que possibilitem aos órgãos da RTL/F tomar as medidas de reajuste que se tornem necessárias;
- A coordenação intersectorial, através das respectivas chefias e serviços, mediante a realização de reuniões de trabalho para intercâmbio de informação, consultas mútuas e debate de propostas de acções concertadas;
- O planeamento interno de cada serviço;
- A coordenação de acções e projectos com intervenção pluriorgânica;
- A monitorização através do sistema de controlo interno e outros sistemas de auditoria interna;
- A avaliação da eficácia e da adequação das actividades no quadro legal e regulamentar em que actuam;
- A desconcentração de competências;
- O sentido de serviço;
- O respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- A transparência, diálogo e participação, consubstanciados ao nível da gestão e dos procedimentos;
- A qualidade de inovação.

1.2.2 — Os serviços devem ter como objectivos fundamentais a desburocratização, a simplificação de procedimentos e a racionalização técnico-administrativa.